



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

*A Câmara
para aprovar.*

ATA DE REUNIÃO

N.º 17/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, conforme despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 16 de agosto pp., sob a presidência do mesmo, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. --- Secretariou a reunião, a Técnica Superior da DAG, Natacha Jimenez Maio. -----

A reunião teve início às 18.00 horas. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS: "APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DOS SEGUINTE TRÊS (3) EDIFÍCIOS ESCOLARES". -----

1 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOSÉ FERREIRA PINTO BASTO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO: -----

Presente a informação supra, datada de 23.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o Projeto de Execução relativo ao assunto referenciado em título, cujo valor estimado da intervenção é de: 5.440.000,00 € (cinco milhões quatrocentos e quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se a presente intervenção na tipologia prevista no Aviso n.º CENTRO-17-2022-06, cuja taxa de comparticipação é de 85%, tendo o mesmo sido objeto de um parecer favorável por parte da DGEstE. -----


Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----

- "O presente investimento é considerado prioritário (prioritário 3), nos termos do Anexo I do Acordo Sectorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente projeto de execução. -----

Ass) João António Filipe Campolargo. -----

23.agosto.2023". -----

2 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FERNANDO MARTINS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO: -----



Presente a informação supra, datada de 23.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o Projeto de Execução relativo ao assunto referenciado em título, cujo valor estimado da intervenção é de: 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se a presente intervenção na tipologia prevista no Aviso n.º CENTRO-17-2022-06, cuja taxa de comparticipação é de 85%, tendo o mesmo sido objeto de um parecer favorável por parte da DGEstE. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----
- "O presente investimento é considerado prioritário (prioritário 2), nos termos do Anexo I do Acordo Sectorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente projeto de execução. -----

Ass) João António Filipe Campolargo. -----

23.agosto.2023". -----

3 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOUTOR JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO: -----

Presente a informação supra, datada de 23.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o Projeto de Execução relativo ao assunto referenciado em título, cujo valor estimado da intervenção é de: 5.500.000,00 € (cinco milhões e quinhentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se a presente intervenção na tipologia prevista no Aviso n.º CENTRO-17-2022-06, cuja taxa de comparticipação é de 85%, tendo o mesmo sido objeto de um parecer favorável por parte da DGEstE. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----
- "O presente investimento é considerado prioritário (prioritário 2), nos termos do Anexo I do Acordo Sectorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente projeto de execução. -----

Ass) João António Filipe Campolargo. -----

23.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes projetos de execução. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.50 horas. -----

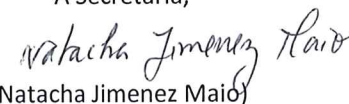
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

servindo de secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

A Secretária,


(Natacha Jimenez Maio)

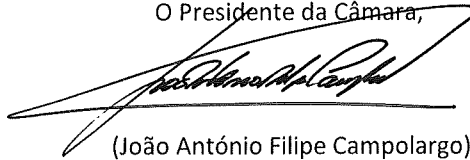
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 21 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

